Escolar									
Decreto nº 50.362/2008									
Chefe de Seção II - Seção de Almoxarifado, da Divisão de Suprimentos, do Departamento de Alimentação Escolar  Decreto nº 50.362/2008	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe - Coordenadoria de Alimentação Escolar	DAI-7	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.
Assistente Administrativo - Departamento de Alimentação Escolar Decreto nº 50.507/2009	DAI-6	6	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I - Coordenadoria de Alimentação Escolar	DAI-6	6	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível médio.
Chefe de Seção I - Seção de Execução, da Seção Técnica de Oficinas, da Divisão de Prédios e Equipamentos, da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa	DAI-6	1	PP-I	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito.	Encarregado de Equipe I - Coordenadoria de Alimentação Escolar	DAI-6	1	PP-I	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito.
Decreto 29.484/1991									
Assistente Técnico Educacional - Gabinete do Secretário Lei nº 14.660/2007	QPE-17	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida habilitação de grau superior correspondente a licenciatura plena, com experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério.	Assistente Técnico Educacional - Coordenadoria de Alimentação Escolar	QPE-17	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida habilitação de grau superior correspondente a licenciatura plena, com experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério.
Assistente Técnico de Educação I - Diretoria Regional de Educação e Órgãos Centrais da Secretaria Municipal de Educação	QPE-15	9	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira do Magistério Municipal.	Assistente Técnico de Educação I - Coordenadoria de Alimentação Escolar	QPE-15	9	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira do Magistério Municipal.